

SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DA TERCEIRA

Aviso n.º 953/2006 de 31 de Outubro de 2006

1 - Torna-se público que por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, de 11 de Outubro de 2006, se encontra aberto pelo prazo de quinze dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, o qual se destina ao preenchimento de uma vaga de técnico superior **assessor principal**, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal do Serviço Desenvolvimento Agrário da Terceira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2006/A, de 10 de Janeiro de 2006, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2006/A, de 10 de Abril.

Legislação Aplicável: Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro; Lei n.º 44/99, de 11 de Junho; Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho; Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A de 31 de Julho; Despacho Normativo n.º 58/96 de 29 de Fevereiro; rectificado e republicado pela Declaração n.º 5/96 de 4 de Abril e Despacho Normativo n.º 62/2002 de 26 de Dezembro.

2 – Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O prazo de validade do concurso termina com o provimento do lugar.

4 - O local de trabalho é em Angra do Heroísmo no SDAT.

5 - São requisitos especiais de admissão ao concurso, ser técnico superior assessor, com um mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Muito Bom*, ou cinco anos classificados de *Bom*.

6 - Os métodos de selecção a utilizar será a avaliação curricular do funcionário, em que se ponderarão os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base;
- b) A formação profissional;
- c) A experiência profissional;
- d) A classificação de serviço.

7 - A avaliação curricular será pontuada de zero a vinte valores:

- a) A classificação final resultará da média ponderada da classificação obtida nos métodos de selecção indicados no n.º 6.
- b) Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta das reuniões do júri do concurso, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 - Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser feitos em papel adequado e dirigidos ao presidente do júri do concurso – Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira – Vinha Brava – 9700-861 – Angra do Heroísmo.

A sua entrega poderá ser feita directamente no Serviço de Desenvolvimento Agrário, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção.

No requerimento deve constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação, etc.);

d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata a menção expressa, da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria na função pública

e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 - Conjuntamente com o requerimento de admissão a concurso os candidatos deverão formalizar a sua candidatura, apresentando documento comprovativo das habilitações literárias, *curriculum vitae* detalhado, declaração dos Serviços a que se acham vinculados da qual conste a natureza do vínculo, categoria funcional que detém e respectiva antiguidade, bem como a classificação de serviço.

Os candidatos que sejam funcionários da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

10 - As listas contendo a relação de candidatos admitidos e a classificação final serão afixadas no Serviço de Desenvolvimento Agrário da Terceira.

11 - O júri terá a seguinte composição:

Presidente: José António Neto Ávila, Director de Serviço.

Vogais

efectivos: Isabel de Ornelas Bruges Armas, Chefe de Divisão;

Paula Margarida Tavares Rebelo Mendes, Chefe de Divisão.

Vogais

suplentes: Francisco Gabriel Meneses de Lima, Chefe de Divisão;

Anabela Ferreira Rafael Silveira de Borba, técnica superior assessora principal.

19 de Outubro de 2006. - O Presidente do Júri, *José António Neto Ávila*.